

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**RETIFICA PORTARIA 123/20256  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 123 de 27 de fevereiro do corrente ano, alterando os períodos aquisitivos da concessão de férias, do período aquisitivo 2024/2025 do dia 04/03/2026 a 13/03/2026 (dez dias) e do período aquisitivo de 2025/2025 do dia 14/03/2026 a 02/04/2026 (vinte dias), do servidor **LAURI ANTONIO RAMME**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**